

LEI APROVADA NA CÂMARA AUMENTA PENA PARA CRIME DE FEMINICÍDIO

PL QUE VAI PARA A SANÇÃO DO PRESIDENTE LULA AMPLIA PENA ATUAL DE 12 A 30 ANOS DE RECLUSÃO PARA 20 A 40 ANOS. CRIME TEM AUMENTADO NO BRASIL, SÓ NO ÚLTIMO SÁBADO, FORAM REGISTRADOS QUATRO CASOS DE FEMINICÍDIO EM SP.

CUT DIVULGA ESTUDO SOBRE TRABALHO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO NORTE E NORDESTE

Relatório aponta transformações e tendências no mercado de trabalho de energias renováveis e seus impactos para a classe trabalhadora

A CUT apresentou na última semana o resultado final do estudo “Transição energética: diagnóstico situacional do trabalho nas regiões Norte e Nordeste do Brasil”, concluído em agosto passado. Diante dos efeitos cada vez mais profundos das mudanças climáticas, o tema da transição do modelo de energia tem alcançado visibilidade no debate público global.

Mas qual o impacto dessa transição no mundo do trabalho e, sobretudo, na vida da classe trabalhadora? Essas são algumas questões que o diagnóstico busca compreender a partir da análise dos segmentos de energias de baixo carbono nas áreas estudadas de 2021 a 2023. Em ambas as regiões, a



transição do modelo de energia é percebida como um fenômeno movido pelos interesses do setor privado e tem causado impactos sociais, ambientais, políticos e regulatórios.

O Nordeste, devido aos altos índices de radiação solar e ventos fortes, tem sido um terreno fértil para investimentos nos segmentos de energia solar e eólica. Reconhecida como um “corredor dos ventos”,

a área emergiu como um espaço estratégico para o desenvolvimento de novos projetos de energia eólica.

Já o Norte e, mais especificamente a região Amazônica, é marcada por sua amplitude territorial e singular biodiversidade, mas também por sua diversidade cultural e complexidade econômica. Neste contexto, sua transição industrial e energética, assim como o desenvolvimento de suas múltiplas potencialidades socioeconômicas, também apresentam desafios estruturais.

Para saber mais, leia o relatório completo “Transição energética: diagnóstico situacional do trabalho nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil” no site cut.org.br.

Com informações da CUT Nacional

NOTAS



Na ONU

O presidente Lula afirmou, na Assembleia Geral da ONU ontem, que o governo não terceiriza responsabilidade pela onda de queimadas que assola o Brasil. Lula também defendeu a reforma da Organização “Inexiste equilíbrio de gênero (...). O cargo de secretário-geral jamais foi ocupado por uma mulher”.



Reconhecimento

O presidente Lula recebeu, na última segunda-feira, 23, o prêmio Goalkeepers 2024, concedido pelo Instituto Bill e Melinda Gates. A honraria foi entregue a Lula pelo fundador da Microsoft, em reconhecimento aos esforços de seus governos na redução da pobreza e no combate à fome.



Brasil Mais Produtivo

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, lançou na última segunda-feira, 23, uma nova etapa do programa Brasil Mais Produtivo. O anúncio veio com a promessa de R\$ 160 milhões em investimentos para inovação em fábricas.



NÃO ACEITE QUE A EMPRESA LHE DIGA EM QUEM VOTAR. ASSÉDIO ELEITORAL É CRIME.

Condutas como constranger, coagir ou pressionar trabalhadores a votar em candidatos dos patrões são também ilícitos penais. A prática mais comum é a da ameaça de demissão ou de não promoção de trabalhadores.

Agora a Justiça do Trabalho está aumentando o cerco contra os assediadores e, conseqüentemente, suas punições.

A Justiça do Trabalho lançou oficialmente na última sexta-feira, 20, o Painel de Monitoramento de Combate ao Assédio Eleitoral no Trabalho. A ferramenta monitora petições iniciais ajuizadas e envia um alerta automático às unida-

des judiciárias sobre casos de assédio eleitoral entre as ações protocoladas.

É a inteligência artificial a serviço da democracia. Só nos últimos cinco meses, o robô analisou mais de 885 mil petições e identificou cerca de 180 processos relacionados ao tema “assédio eleitoral”.

A ferramenta é uma das principais soluções da campanha da Justiça do Trabalho para combater o assédio eleitoral no ambiente de trabalho.

As informações são atualizadas em tempo real e permitem identificar quais os estados com mais casos identificados, bem como quantas ações foram aju-

zadas em cada mês de maio a setembro. A maioria dos casos, por exemplo, foi identificada no tribunal do Paraná (28 casos), São Paulo capital (27) e no interior do estado paulista (TRT-15 Campinas/SP), com 20 ações.

Julho aparece como o mês com mais identificações de processos que tenham o tema assédio eleitoral no trabalho entre as informações da petição inicial. Foram 50 ações filtradas pelo robô. No entanto, a primeira quinzena de setembro já apresenta 30 casos identificados.

Os jornais têm noticiado o caso da Havan, condenada por assédio eleitoral

ao pagamento de multa de R\$ 85 milhões. A empresa recorreu e ainda aguarda-se nova decisão.

É preciso adotar medidas concretas como esta para coibir as infrações e punir as empresas que assediam. Só assim, vão respeitar a vontade livre dos trabalhadores de participar e escolher seus representantes.

Você, trabalhador(a), se for alvo de qualquer forma de assédio, incluindo o eleitoral, nos procure imediatamente para que medidas sejam adotadas. Guardem vídeos e outras provas, fundamentais para que as medidas legais sejam adotadas.

Comente este artigo. Envie um e-mail para juridico@smabc.org.br Departamento Jurídico

CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA PROJETO DE LEI QUE AUMENTA PENA DE FEMINICÍDIO

Crime tem aumentado no Brasil. SP registrou 134 casos entre janeiro e julho deste ano. Só no último sábado, foram quatro feminicídios no estado

A pena atual de 12 a 30 anos de reclusão aumenta para 20 a 40 anos

“**H**omem não aceita o fim do relacionamento e mata ex-companheira”. Essa é a manchete que não sai dos noticiários. O feminicídio, crime cometido na maioria das vezes pelo ex-marido ou ex-namorado, tem crescido no Brasil. Só o estado de São Paulo, segundo dados da SSP (Secretaria de Segurança Pública) registrou 134 casos entre janeiro e julho deste ano, o que representa um aumento de 8,9% em relação ao mesmo período de 2023. No último sábado, 21, quatro feminicídios ocorreram no estado.

Para tentar inibir esse crime, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4266/23, do Senado, que aumenta a pena de feminicídio e inclui outras situações consideradas agravantes da pena. A matéria será enviada à sanção presidencial.

Segundo o texto, o crime passa a figurar em um artigo específico em vez de ser um tipo de homicídio qualificado, como é hoje. A pena atual de 12 a 30 anos de reclusão aumenta para 20 a 40 anos.

A diretora executiva do Sindicato, Andrea de Sousa, a Nega, considera essa uma ferramenta necessária, porém lembra que é preciso muito mais. “Se é esse o meio que temos para tentar acabar com o feminicídio no nosso país, é o que precisa ser feito. Esse tipo de crime só tem aumentado e não podemos aceitar, temos que achar todos os tipos de ferramenta para exterminar esse mal”, defendeu.

“O Projeto de Lei é importante, mas é preciso muito mais, é preciso uma sociedade mais civilizada e mais humana. A população precisa se conscientizar de que esse tipo de barbaridade que acontece com as mulheres tem que acabar, que na verdade não era para ser necessário sequer projeto de lei”, continuou.

“A mulher ameaçada precisa de mais proteção, muitas se submetem a conviver com o agressor por medo de ir à delegacia denunciar. O Estado brasileiro, os governadores e prefeitos precisam fazer muito mais. É necessário ter mais delegacia de mulheres, mais serviço de assistência social



FOTO: ADONIS GUERRA

NEGA

para as vítimas de violência. A lei é importante, mas só ela não basta, é preciso proteção social, o Estado precisa se responsabilizar, porque muitas vezes a mulher denuncia uma, duas, três vezes e mesmo assim é assassinada. É preciso olhar para essa questão com mais carinho e preocupação”, completou a dirigente.

A coordenadora da Co-

missão das Mulheres Metalúrgicas do ABC, Maria Zélia Vieira Viana, reforçou a relevância do PL. “A importância do aumento da pena para esses crimes é fundamental para a proteção das mulheres, não podemos deixar que esses criminosos fiquem impunes ou cumpram apenas uma parte pequena da pena”, reforçou.

MEDIDAS PROTETIVAS

Na lei Maria da Penha, o projeto aumenta a pena do condenado que, no cumprimento de pena, descumprir medida protetiva contra a vítima. Isso ocorreria, por exemplo, para condenado por lesão vinculada à violência doméstica que progrediu de regime, podendo sair do presídio durante o dia, e se aproximou da vítima quando isso estava proibido pelo juiz.

A pena para esse crime de violação da medida protetiva aumenta de detenção de 3 meses a 2 anos para reclusão de 2 a 5 anos e multa.

OUTROS DIREITOS

O texto muda também outros direitos e restrições de presos

- Quando um presidiário por crime de violência doméstica ou familiar ameaçar ou praticar novas violências, será transferido para presídio distante do local de residência da vítima.
- No caso da progressão de regime, em vez de ter de cumprir 50% da pena no regime fechado para poder mudar para o semiaberto, o PL 4266/23 aumenta o período para 55% do tempo se a condenação for de feminicídio. Isso valerá se o réu for primário e não poderá haver liberdade condicional.
- Se o apenado usufruir de qualquer saída autorizada do presídio terá de usar tornozeleira eletrônica e não poderá contar com visita íntima ou conjugal.

AGRESSÃO

- Para o crime de agressão praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino a pena de prisão simples de 15 dias a 3 meses será aumentada do triplo.
- Já o crime de ameaça, que pode resultar em detenção de 1 a 6 meses, terá a pena aplicada em dobro se cometido contra a mulher por razões do sexo feminino e a denúncia não dependerá de representação da ofendida.
- Crimes como de injúria, calúnia e difamação praticados por essas razões terão a pena aplicada em dobro.

“Se esse é o meio que temos para tentar acabar com o feminicídio no nosso país, é o que precisa ser feito”

SINDICATO DEBATE INICIATIVA DO SESI SOBRE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO TRABALHO

Projeto Sonho Meu faz ponte entre processo educativo e inserção de jovens trabalhadores PCDs no mercado formal de trabalho. Atividade aconteceu na Fundacentro, capital paulista

Os Metalúrgicos do ABC ampliaram o diálogo nesta segunda-feira, 23, sobre o Projeto Sonho Meu, apresentado pelo Sesi (Serviço Social da Indústria) na Fundacentro, capital paulista. A iniciativa faz ponte entre o processo educativo e a inclusão do jovem, na condição de pessoa com deficiência, no mercado formal de trabalho. O público-alvo são alunos do 2º e 3º ano do Ensino Médio, articulado com a formação técnica e profissional do 5º Itinerário Formativo, a partir de 16 anos completos.

O membro do Conselho da Executiva do Sindicato e do Sistema S no Senai, José Roberto Nogueira da Silva, o Bigodinho, questionou as responsabilidades das empresas na formação do jovem aprendiz com deficiência. “Temos que avançar nos debates para que esses trabalhadores tenham formação e sejam apadrinhados por empresas. Tudo isso para garantir a empregabilidade deles. O projeto ainda não está fechado e vamos usar este



diálogo para complementá-lo, inclusive com novas reuniões”.

Das sugestões apresentadas, especialmente de sindicalistas e militantes da inclusão, considerando a missão institucional de promover a saúde e segurança do trabalhador e trabalhadora, estão a educação inclusiva e o uso da tecnologia assistida, tanto no processo formativo quanto na atividade de trabalho. Alguns dos problemas observados são as empresas que querem apenas pessoas com defici-

ência leve para contratação e o oferecimento de vagas de baixa qualidade.

“Precisamos ter segurança de que esses trabalhadores vão se manter no emprego quando concluírem o curso, e que a empresa não tenha restrição com quem usa cadeira de rodas, seja deficiente visual, dentre outros”, alertou o coordenador da Comissão de Metalúrgicos e Metalúrgicas do ABC com Deficiência e presidente da ABEA (Associação Brasileira de Emprego Apoiado), Sebastião Ismael de

Sousa, o Cabelo.

APOIO

Participaram também representantes da SRTE/SP (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo); auditores fiscais do Trabalho que atuam nessa temática; do Ministério de Ciência e Tecnologia; do Espaço da Cidadania; Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região; Conselho Nacional do Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial); e Senai de Itu.

TRIBUNA ESPORTIVA

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Abel Ferreira será julgado por gesto obsceno que gerou expulsão em jogo contra o Flamengo na Copa do Brasil. Pena ao treinador vai de uma a seis partidas de suspensão.



Lucas minimiza desempenho do Tricolor antes de decisão: “Precisa classificar, não dar show”. Equipe encara o Botafogo hoje em busca de vaga nas semifinais da Libertadores.



O Peixe pode não contar com a estreia de Yusupha Njie nesta Série B. Jogador ainda não convenceu Fábio Carille nos treinamentos sobre sua adaptação.



Igor Coronado assumiu a segunda colocação no ranking de assistências do Corinthians em 2024. Ele tem cinco, empatado com Fagner e atrás de Garro, que tem oito.

COMBATA O ASSÉDIO ELEITORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO. DENUNCIE!

Os Metalúrgicos do ABC disponibilizam o WhatsApp (11) 91911-2125 para denúncias contra assédio eleitoral nas fábricas da base, que devem ser feitas somente por meio de mensagens e terão o sigilo total do Sindicato. Todas as informações serão encaminhadas ao MPT (Ministério Público do Trabalho) para que o órgão tome as devidas providências. Para quem quiser denunciar o assediador pelo site do MPT, o endereço é mpt.mp.br/assedio-eleitoral como pelo aplicativo no qrcode nesta página.

DENUNCIE
(11) 91911-2125



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECÍFICA PRESENCIAL DOS TRABALHADORES NA EMPRESA MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.
“O SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC convoca todos os trabalhadores na empresa MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob os números 61.091.963/0001-32, com endereço na Avenida Fukuichi Nakata, 381/5 e 451 - Piraporinha, Diadema - SP, CEP: 09950-400, a participarem da Assembleia Específica, que será realizada no dia 26 de setembro de 2024 (quinta-feira) às 15h00 na portaria da empresa. A ordem do dia será: a) Informações sobre o procedimento de mediação pré-processual nº 1014073-41.2024.5.02.0000; b) deliberação sobre as alternativas propostas; c) outros assuntos de interesse dos trabalhadores na empresa. Diadema - SP, 24 de setembro de 2024. Moisés Selerges Júnior. Presidente.”

PRAIAS
Abatubá
+ BARATO DO QUE VOCE IMAGINA!

DESCONTO PARA SINDICALIZADO O ANO TODO!

CHALÉS ROKAMIELI
(11) 99977 9996 / 99191 4736

COPA DO BRASIL

Hoje - 21h30



São Paulo x Botafogo